



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Ata Ordinária nº 027/2023

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezenove horas, realizou-se a vigésima sétima (27ª) Sessão Ordinária, do Terceiro (3º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador Vilson Moro**, e secretariada pelo **Vereador Valmir Roldão Evaldt**. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Ivam Carlos Matos(MDB), Jailson dos Santos (PTB), Joice Bertoti Padilha Magnus (PT), José Dalmei Correa Borges (MDB), Lucas Santos de Oliveira (MDB), Noerci Roldão da Silva (PTB), Valmir Roldão Evaldt (Progressista) e Vilson Moro(MDB). Após foi realizada a leitura da Ata da vigésima sétima Sessão Ordinária, realizada em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três. Aprovado por unanimidade. **Tribuna Popular: Ivanise Brum- representante da CEEE Equatorial:** Iniciou cumprimentando o Presidente, demais vereadores e todos os presentes. Fez um breve relato sobre o grupo Equatorial, desde a aquisição da CEEE no ano de dois mil e vinte e um. Ressaltou que em Mampituba o atendimento é feito através do Escritório Coelho, onde os clientes podem fazer pedido de ligação e uma série de outras solicitações. Sobre a iluminação pública explicou que é de responsabilidade da Prefeitura, bem como a extensão de rede para iluminação pública também é da Prefeitura. Para falta de energia colocou à disposição vários canais de atendimento como o número zero, oitocentos, sete, dois, um, vinte três, três, três, SMS que é o número vinte e sete, trezentos e sete, com a palavra LUZ e a equatorial lançou a Clara, que é um whatsapp de número três, três, oito, dois, cinco, cinco, zero, zero. Prosseguiu relatando que a Equatorial possui hoje sete distribuidoras e respondendo algumas questões que o Diretor da Câmara havia solicitado, como por exemplo pedido de ligação que não foi atendido em determinados locais em áreas rurais, explicou que pela Resolução mil, que rege todas as concessionárias do Brasil, o cliente tem direito a ter esse atendimento. Quando necessita de uma extensão de rede o cliente precisa apresentar um documento de propriedade, caso contrário não poderá ser atendido. Sobre queda de tensão, energia fraca, orientou os clientes a pedirem uma solicitação de nível de tensão, onde irá passar para a equipe mais ou menos

Valmir R. E. Vilson Moro e José Dalmei C. Borges



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

o horário que acontece essas quedas de energia e eles irão verificar. Sobre indenização de danos o cliente também tem direito a fazer uma solicitação de indenização de danos pelo zero oitocentos. Sobre postes caindo ou mesmo rede caindo o cliente pode e deve fazer a solicitação também por esses canais de atendimentos. Se colocou à disposição de todos e abriu para questionamentos dos vereadores. **Correspondência: Ofício nº283/2023**, de autoria do Poder Executivo que encaminha Projetos de Leis para apreciação e votação desta Casa Legislativa. **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura):** **Projeto de Lei nº 051/2023**, oriundo do Poder Legislativo, autoria do vereador José Dalmei Correa Borges, que “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTRADAS DA COMUNIDADE RIO DE DENTRO, NESTE MUNICÍPIO.” **Projeto de Lei nº 052/2023**, oriundo do Poder Legislativo, autoria do vereador Ernani da Silva, que “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DAS COMUNIDADES DE ROÇA DA ESTÂNCIA E RIO DA PANELA.” **Projeto de Lei nº 053/2023**, oriundo do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projeto de Lei nº 054/2023**, oriundo do Poder Executivo que “INSTITUÍ TURNO ÚNICO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projeto de Lei Complementar nº 007/2023**, oriundo do Poder Executivo que “ALTERA O ART. 111 DA LEI MUNICIPAL Nº 218 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):** **Projeto de Lei nº 049/2023**, oriundo do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projeto de Lei nº050/2023**, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Expedientes:** **Vereador Valmir Roldão Evaldt:** Cumprimentou o Presidente, demais vereadores, público que assistia pelo facebook, público presente e servidores dessa Casa. Agradeceu os esclarecimentos feitos pela representante da CEEE Equatorial e pediu que ela olhe com carinho para o nosso município, pelas reclamações que foram feitas aqui. Prosseguiu dizendo que o esclarecimento que

Valmir Roldão Evaldt



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

o Prefeito fez a respeito do que foi gasto com as obras deixou a desejar, ficou muito generalizado e ele entende que deveria ser mais detalhado. Reclamou novamente das condições em que se encontram as estradas do município. Citou os motivos pelo qual solicitou pedido de arquivamento do Projeto de Decreto, pois segundo ele, este projeto deveria ser solicitado pela Comissão de Constituição e Justiça e não pela Comissão de Finanças e Orçamento. O vereador também acredita que este Projeto de Decreto deveria ter sido solicitado por um vereador para entrar na pauta novamente, portanto precisa ser mais analisado. Disse que é muito bom fazer um asfalto novo, muitos ficam felizes, mas que infelizmente o asfalto antigo está precisando de um reparo. Portanto não adianta só ir construindo asfalto novos e não cuidar da manutenção dos que já existem. Solicitou que o Prefeito tome providências quanto a essa situação. Ressaltou mais uma vez que é contra ao turno único, que isso não traz economia ao município, mas deixou claro que não é contra os funcionários fazerem hora extra.

Ordem do Dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que "ANULA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020 QUE DESAPROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. Aprovado por maioria, sendo sete votos favoráveis e dois contrários da vereadora Joice Bertoti Padilha Magnus e do vereador Valmir Roldão Evaldt. **Projeto de Lei Nº. 048/2023**, oriundo do Poder Executivo que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024." Aprovado por unanimidade. **Comunicados:** Não havendo nada a tratar o Presidente encerrou a sessão:

Valmir Roldão Evaldt
c. Borges
Lucas Santos de Oliveira
Bento Raupp
Carla da Silva